



REGULAMENTO

12ª CORRIDA DA ADVOCACIA 2025

1. FINALIDADE

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas para cada atleta dentro de sua categoria em comemoração à 12ª Corrida da Advocacia promovida pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso - CAA/MT. A corrida compreenderá as distâncias de 5 km e 10 km e será realizada a partir das 6h do dia 31/08/2025.

2. INSCRIÇÕES

Art. 2º. Todo (a) atleta deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição para a Corrida da Advocacia que estará disponível no site www.corridadaadvocaciamt.com.br

Art. 3º. As inscrições serão efetuadas pela internet, através do site www.corridadaadvocaciamt.com.br, limitadas a 1.000 (mil) inscrições de acordo com a tabela abaixo:

12ª CORRIDA DA ADVOCACIA – MODALIDADE

Corrida 10km (Advogado (a) e Estagiário (a) R\$ 100,00.
Corrida 5km (Advogado (a) e Estagiário (a) R\$ 100,00.
Corrida 10km (Público Geral) R\$ 130,00.
Corrida 5km (Público Geral) R\$ 130,00.

As inscrições serão validadas após o preenchimento completo de todos os campos, confirmação do pagamento da inscrição no valor definido (via boleto bancário ou cartão de crédito) e a consequente emissão do número de protocolo de inscrição.

Art. 4º. A idade mínima para participar da prova de **5K** é de **14 anos** e a idade mínima para participar das provas de **10K** é de **16 anos** (mais detalhes no cap. 5, item IV).

Art. 5º. No caso das inscrições para ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (ACD), serão também feitas somente pela internet, através do site www.corridadaadvocaciamt.com.br sem custo algum e são permitidas exclusivamente no trajeto de 5 km. Contudo, para validar as inscrições, os ACDs deverão apresentar OBRIGATORIAMENTE atestado médico ORIGINAL com declaração em receituário próprio com data de até 30 (trinta) dias antes da prova e com assinatura e carimbo com o CRM do médico que a enquadre em alguma categoria conforme prescreve art. 20 item IV deste regulamento. Esse atestado deverá ser apresentado/entregue no momento da retirada do kit atleta.

Art. 6º. O período de inscrição será de 16/07/2025 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado caso não seja completado o número de inscritos ou, ainda, até a data em que o limite de inscritos seja alcançado, ficando esta definição a critério único e exclusivo da organização do evento.

Art. 7º. Não é possível realizar a inscrição no dia do evento.

3. CONDIÇÕES DA PROVA

Art. 8º. O(A) atleta participante do evento assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

Art. 9º. Ao participar deste evento, o(a) atleta e seus acompanhantes cedem todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não. Ao participar também se declara ciente do uso e sobrevoo com drone durante todo o evento.

Art. 10º. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos(as) participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 11º. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida a organização prevê: transferência imediata do crédito para a nova data do mesmo evento a ser marcada no período de até 12 meses.

Art.12º. Haverá 01 (uma) unidade móvel de atendimento pré-hospitalar que dará apoio ao evento;

Art.13º. Serão disponibilizados os seguintes pontos de hidratação ao longo dos percursos e na área de largada/chegada:

- PERCURSO 5K - KM 2 e KM 3
- PERCURSO 10K - KM 2, KM 4, KM 5,5, KM 8

4. KITS

Art. 14º. A retirada do kit será feita de forma presencial em Cuiabá, **nos dias 28, 29 e 30 de agosto, das 12h às 20h, Pantanal Shopping, piso 2 (em frente a Drogaria São Paulo). Situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3300 - Jardim Aclimação, Cuiabá – MT.**

Parágrafo 1º: A retirada do kit deverá ser realizada pelo (a) atleta, pessoalmente, através da apresentação OBRIGATÓRIA de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição paga. **Não haverá retirada de kit antes da largada da Corrida.**

§ 1º. O kit atleta é uma cortesia da organização e será composto de: camiseta com tecido tecnológico, número de peito, chip eletrônico e brinde dos patrocinadores. As camisetas terão tamanhos variados e sua entrega será mediante disponibilidade do estoque disponível no ato de inscrição via site, **não será permitida a troca de tamanho na retirada do kit atleta.**

14.1 O kit que não for retirado até a data limite estabelecida neste regulamento poderá ser retirado na sede da CAA/MT no dia 05/09/2025, em horário comercial. Após o prazo estabelecido, os kits serão doados a alguma instituição de caridade definida pela organização do evento.

14.2 RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS: Caso o atleta necessite que seu kit seja retirado por terceiros, o portador deve levar os seguintes documentos impressos: Cópia de documento oficial com foto e o comprovante da inscrição.

Parágrafo 2º: Se durante a conferência da inscrição, forem constatados dados incorretos ou inconsistentes, não será permitida a participação do atleta na **Corrida da Advocacia, bem como a retirada do kit.**

Art. 15º. O percurso terá a distância de 5 km e 10 km e a base do evento será no **“Meu Escritório”**, localizado na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, 3130 - Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Art. 16º. Todo o percurso será delimitado por sinalização realizada pela organização e pelos parceiros (BPMTRAN, Polícia Militar e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá).

5. CATEGORIAS

Art. 17º. O(A) vencedor(a) da 12ª Corrida da Advocacia corresponde:

- 1º, 2º e 3º Colocado: Masculino e Feminino da Categoria Público Geral;
- 1º, 2º e 3º Colocado: Masculino e Feminino da Categoria Advogados (as) e Estagiários (as);
- 1º Colocado: Subcategorias ACDs.
- 1º Colocado: Masculino e Feminino de cada Faixa Etária – Público Geral
- 1º Colocado: Masculino e Feminino de cada Faixa Etária Advogados (as) e Estagiários (as);

Art. 18º. As categorias serão divididas conforme segue:

I – CATEGORIA PÚBLICO GERAL:

Masculino e Feminino 5 km e 10 km

Parágrafo Único: O pódio será formado/composto pela ordem de chegada (1º, 2º, 3º).

Os (As) demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.

I. A – ATLETAS MENORES DE IDADE:

A idade mínima para participar da prova de 5K é de **14 anos** completados no ano da prova. A idade mínima para participar das provas de 10K é de **16 anos**.

Para retirar o kit e estar apto a participar, é obrigatório apresentar uma autorização assinada pelo responsável legal, com reconhecimento em cartório ou assinatura digital. No documento deverá constar expressamente que o menor está autorizado a participar da prova, mesmo sem a presença de um responsável legal. A autorização deve ser apresentada no momento da retirada do kit. Sem essa documentação, o atleta não poderá retirar o kit e participar da prova, em nenhuma circunstância.

II – CATEGORIA ADVOGADOS(AS) E ESTÁGIÁRIOS(AS) INSCRITOS(AS) NA OAB:

1. Masculino e Feminino 5 km e 10 km

Parágrafo Único: O pódio será formado/composto pela ordem de chegada (1º, 2º, 3º).

Os (As) demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.

III - CATEGORIA DE ATLETAS ACD (Atleta com Deficiência) MASCULINO E FEMININO:

A organização da Corrida esclarece que o desporto para os atletas com deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo a realização de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o caráter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas com deficiências, que deverá ser realizada da seguinte forma:

Parágrafo Único: O pódio será formado/composto pela ordem de chegada.

Os demais atletas terão a sua classificação definida pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.

1. Premiação apenas para o 1º Lugar de cada uma das quatro subcategorias abaixo:

SUBCATEGORIAS ACD (masculino e feminino) – PROVA 5K

1. Cadeirante (CAD)
2. Deficiente visual (DEV)
3. Deficiente Físico Andante Membro Inferior (DMAI)
4. Deficiente Físico Andante Membro Superior (DMS)

Observação: Somente haverá a categorização ACD na prova de 5K.

1. Cadeirantes (CAD)

O atleta que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição ou uso diário. Obrigatório uso de itens de segurança (capacete, luva e óculos).

2. Deficiente Visual (DEV)

Atleta sem visão e ou com visão parcial participará da corrida com um atleta guia. O acompanhante do atleta deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de deficiência. Na realização da inscrição passar informações sobre o guia (documento com foto).

2.1. GUIA - Participante Guia - Todo participante que durante a competição acompanha e conduz o participante deficiente visual, zelando por sua integridade e segurança. **Não tem direito a premiação ou a participar nas categorias ou classificação geral.**

3. Deficiente Físico Andante Membro Inferior (DMAI)

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

4. Deficiente Andante Membro Superior (DMS)

Atleta que tem deficiência no(s) membro (s) superior (es) que dificulte seu caminhar ou correr.

III. A - Fazem parte dessa categoria os atletas portadores de necessidades especiais mencionadas acima. Serão separados de acordo com essa descrição e concorrerão à premiação específica.

III. B - A inscrição desses atletas portadores de necessidades especiais deve ser feita através do site www.corridadaadvocaciamt.com.br

III. C - O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão ACD poderá se inscrever a uma das **50 vagas** disponíveis com isenção da taxa de inscrição. Para isso deverá enviar à ORGANIZAÇÃO, por WhatsApp, um documento que comprove sua especificidade como corredor especial (laudo e carteirinha), destacando: nome, telefone de contato, data de nascimento, CPF e nome da equipe ou patrocinador.

O WhatsApp de contato: (65) 9 9905-6090.

III. D - É obrigatório apresentar o laudo médico no ato da inscrição e ou premiação, se for o caso.

III. E - Todos os demais participantes que não se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos para as categorias acima serão normalmente inscritos na CATEGORIA GERAL.

III. F - A premiação será de acordo com as classificações especificadas acima item III.

Observação: Não há categoria competitiva para deficiência intelectual, por ausência de profissionais autorizados no estado de Mato Grosso para emissão de laudo reconhecido pelas normas esportivas vigentes.

Largada PCD: Todos os atletas inscritos na categoria PCD largarão em pelotão próprio, com 5 minutos de antecedência em relação ao pelotão geral da prova de 5k. Essa medida visa garantir a segurança de todos os participantes, conforme orientações das normas para participação de atletas com deficiência em corridas de rua.

6. PREMIAÇÃO

Art. 19.

I – CATEGORIA PÚBLICO GERAL 10K

a) Masculino:

1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 550,00)

2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 330,00)

3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 200,00)

b) Feminino:

1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 550,00)

2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 330,00)

3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 220,00)

II – CATEGORIA PÚBLICO GERAL 5K

a) Masculino:

7. 1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 550,00)

8. 2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 330,00)

9. 3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 220,00)

b) Feminino:

7. 1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 550,00)

8. 2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 330,00)

9. 3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 220,00)

III - CATEGORIA PÚBLICO GERAL 5K e 10K - Faixa Etária

A 12ª Corrida da Advocacia MT terá premiação por Faixa etária conforme abaixo:

SOMENTE TROFÉU PARA O 1º COLOCADA DE CADA FAIXA:

Prova 10K

CATEGORIA: Masculino e Feminino 10K - FAIXAS ETÁRIAS

16 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
Acima de 60 anos

Prova 5K

CATEGORIA: Masculino e Feminino 5K - FAIXAS ETÁRIAS

14 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
Acima de 60 anos

IV – CATEGORIA ADVOGADOS (AS) E ESTAGIÁRIOS (AS) 10K.

a) Masculino:

1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 880,00)

2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 660,00)

3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 440,00)

b) Feminino:

1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 880,00)

- 2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 660,00)
3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 440,00)

V – CATEGORIA ADVOGADOS (AS) E ESTAGIÁRIOS (AS) 5K.

a) Masculino:

- 1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 880,00)
2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 660,00)
3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 440,00)

b) Feminino:

- 1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 880,00)
2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 660,00)
3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 440,00)

VI - CATEGORIA ADVOGADOS (AS) E ESTAGIÁRIOS (AS) 5K e 10K Faixa Etária.

A 12ª Corrida da Advocacia terá premiação por faixa etária para categoria advogados (as) e estagiários (as) com **TROFÉU E R\$ 200,00 (em dinheiro) PARA O 1º COLOCADO DE CADA FAIXA ETÁRIA:**

Prova 10K

Categoria Advogado (a) / Estagiário (a): Masculino e Feminino 10K - FAIXAS ETÁRIAS

16 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
Acima de 60 anos

Prova 5K

Categoria Advogado (a) / Estagiário (a): Masculino e Feminino 5K - FAIXAS ETÁRIAS

14 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos

50 a 54 anos
55 a 59 anos
Acima de 60 anos

VII – CATEGORIA DE ATLETAS ADCs (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - MASCULINO E FEMININO

a) Masculino:

1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 110,00)

b) Feminino:

1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 110,00)

Art. 20. As premiações de todas as categorias serão feitas logo após o término da prova. Os (As) atletas deverão se dirigir à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida, a entrega dos prêmios. A organização premiará todos (as) os (as) participantes inscritos (as) e que concluírem todo o percurso com uma medalha de participação, mediante apresentação do “picote” do número de peito.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 21. Será desclassificado (a) o (a) atleta que:

- a) não realizar o percurso de acordo com trajeto preestabelecido neste regulamento, sendo obrigatório passar pelo tapete de controle;
- b) prejudicar, de forma intencional, o deslocamento de outro atleta;
- c) deixar de afixar o número de peito na parte dianteira da camiseta;
- d) largar na bateria de outra distância ou categoria;
- e) tentar, de alguma forma, fraudar ou burlar o percurso, chip, número de peito, entre outros.

8. ALTERAÇÃO DE MODALIDADE, TROCA DE TITULARIDADE OU CANCELAMENTO

Não há reembolso para o atleta que desejar cancelar a inscrição.

Art. 22. Troca de Titularidade (Transferência para outro atleta):

- Até 15 dias antes do evento: Troca gratuita.
- Menos de 15 dias para o evento: Cobrança de R\$ 10,00 para reposição do chip.
- O novo atleta manterá o número de peito e tamanho de camiseta do antigo portador.
- Data limite para solicitação: 30/08 (consulte disponibilidade de vagas nas modalidades).**

Art. 23. Alteração de modalidade:

-Até 15 dias antes do evento: Alteração gratuita.

-Data limite para solicitação: **15/08 (consulte disponibilidade de vagas nas modalidades).**

-Não será permitida a alteração de modalidade na semana do evento.

A organização deverá ser informada para realizar a alteração dos dados do novo atleta e assim garantir o seguro e manter a ordem correta de classificação geral e faixa etária. Caso a organização não seja informada e outro atleta correr com o kit, ele será desclassificado sumariamente.

**Garanta sua segurança e classificação correta informando a troca à organização.
Qualquer tipo de troca no dia da prova não será permitido.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Todos(as) os(as) atletas deverão comparecer no local da largada com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 26. As inscrições para a 12ª Corrida da Advocacia só serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.

Art. 27. A largada para a 12ª Corrida da Advocacia, para Categoria Masculina e Feminina 10K geral será: às 6h do dia 31/08/2025. Em frente ao “Meu Escritório” na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, 3130 - Centro Político Administrativo.

Art. 28. A largada para a 12ª Corrida da Advocacia, na Categoria ACD (Atletas com deficiência) 5K, será às 6h05 do dia 31/08/2025. Em frente ao “Meu Escritório” na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, 3130 - Centro Político Administrativo.

Art. 29. A largada para a 12ª Corrida da Advocacia para Categoria Masculina e Feminina 5K, para o público geral, será às 6h10 do dia 31/08/2025. Em frente ao “Meu Escritório” na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, 3130 - Centro Político Administrativo.

Art. 30. A corrida terá duração máxima de 02h30 (duas horas e trinta minutos) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. O(A) ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado(a) a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art. 31. Para os casos de emergência será disponibilizado serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 32. A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta que deverá verificar o modo correto de usá-lo de acordo com orientação da organizadora.

Art. 33. Todos (as) os (as) atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados (as), sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta e a numeração corretamente afixada de forma aberta na parte frontal da camiseta.

Art. 34. Quaisquer reclamações e protestos somente serão aceitos por escrito à organização do evento, em até 20 minutos após o encerramento.

Art. 35. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Art. 36. A prova será arbitrada pela Federação de Atletismo de Mato Grosso, responsável pela homologação do resultado do pódio.

Art. 37. Os resultados oficiais da 12ª CORRIDA DA ADVOCACIA serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 48 horas após o término das provas.

Art. 38. A inscrição na 12ª Corrida da Advocacia poderá ser transferida para outro participante, mediante solicitação formal de troca de titularidade e dentro do prazo, conforme previsto neste regulamento. É expressamente proibido ao atleta ceder seu número de peito e/ou chip de cronometragem a terceiros sem a devida formalização da troca de titularidade. Caso isso ocorra, o atleta inscrito assumirá integral responsabilidade por quaisquer acidentes, incidentes ou danos que o terceiro venha a sofrer ou causar durante a prova, ficando a organização do evento, seus patrocinadores, realizadores, apoiadores, órgãos públicos e demais envolvidos isentos de qualquer obrigação de atendimento, indenização ou responsabilidade civil e criminal.

Art. 39. ALTERAÇÃO - A Organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e logísticas, sem aviso prévio.

Art. 40. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES - Os participantes/atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental além de eventual responsabilidade civil.

Art. 41. Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos, com número de peito e chip oficial da prova e sem o descumprimento deste regulamento.

Art. 42. Aos atletas acima de 60 anos, a organização irá conceder 50% de abatimento do valor da inscrição no ato da compra.

Art. 43. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de

necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso. A organização poderá, ainda, mudar a data e/ou o horário do evento caso exista algum fator que impeça a realização dele na data definida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

Comissão organizadora da 12ª Corrida da Advocacia.